



ANEXO II

ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – CMI.

PROJETO “MÚSICA E ARTE”

I- IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: Associação de Esportes Lazer e Cultura - AELC

Endereço: Rua: Lions Clube, 223

CEP: 14.169-500

Bairro: Jd. Belo Horizonte do Tamburi

Município: Sertãozinho (SP)

Telefone: (16) 99411-9167

E-mail: aelcstz@gmail.com

CNPJ: 10.814.789/0001-78

Site: www.aelc.com.br

Conta corrente: 77.189-9 Banco: 001 – Banco do Brasil Agência: 0987-3

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Fernando Moraes

RG: 30.874.469-X

CPF: 279.560.808 - 19

Endereço Residencial: Rua: Expedicionário Solano, 556

CEP: 14.170-640

Bairro: Jardim Soljumar

Município: Sertãozinho (SP)

Celular: (16) 99134-7820

E-mail: luferm@hotmail.com

Início do Mandato: 11/02/2024

Término do Mandato: 10/02/2027

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Janaína Rodrigues da Silva Fabbri

Número do Conselho: 48.092 – 9ª Região

Telefone: (16) 9.9217-9029

E-mail: bcmultiservicos@hotmail.com

Formação Profissional: Assistente Social

Função na OSC: Responsável Técnico / Assistente Social

II- CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	DATA	MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA	Nº 025	2023/2025	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI	Nº 04	2022/2024	X

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

I - Difundir e estimular a prática social, esportiva, cultural, artística e de lazer. Definidos em Lei, regulamento ou qualquer outro ato normativo, propiciando ainda a integração social entre seus associados e membros dos projetos desenvolvidos por esta Organização;

II - Proporcionar, dentro de suas possibilidades, reuniões de caráter esportivo e social visando à integração entre seus membros e destes com a comunidade, filiando-se para tanto em todas as Federações e Confederações que se fizerem necessárias;

III - Ao lado dos desportos amadores, dar suporte técnico à organização e manutenção de quadros esportivos em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, observando-se, para tanto, a legislação em vigor;

IV - Estimular crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos a manterem uma interação em torno de práticas esportivas, culturais, artísticas e de lazer direcionadas ao desenvolvimento humano, em busca de hábitos saudáveis e melhor qualidade de vida;

V - Apoiar ações complementares ao trabalho social com crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

VI - Possibilitar acessos a experiências e manifestações esportivas, culturais, artísticas, e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

VII - Apoiar ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VIII - Contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas à promoção do desenvolvimento integral da primeira infância;

IX - Favorecer a execução de ações que atendam adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas em meio aberto e promovam a participação dos adolescentes e suas famílias na vida comunitária;

X - Promover ações de orientação, acompanhamento, preservação e fortalecimento de vínculos familiares e com a comunidade e de fortalecimento da função protetiva das famílias, para famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos;

XI - A Associação poderá desenvolver ações nas seguintes áreas:

a) Esportes: Atletismo, Artes Marciais, Arvorismo, Basquetebol, Beisebol, Biribol, Bocha, Malha, Boliche, Capoeira, Ciclismo, Damas, Escalada, Futebol Americano, Futebol de Areia, Futebol de Campo, Futebol de Salão, Futebol Society, Futvolei, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Ginástica Olímpica, Handebol, Hockey, Hockey in line, Malha, Montanhismo, Natação, Patinação, Patinação Artística, Peteca, Polo Aquático, Rugby, Skate, Squash, Tênis, Tênis

de Mesa, Triátlon, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez e demais ações relacionadas a atividade esportiva.

b) Nas Atividades Físicas: Atividades Físicas para 3ª Idade, ou Melhor Idade, Caminhada, Corrida, Dança, Esportes para 3ª Idade ou Melhor Idade, Esportes Adaptados aos Limites Físicos, Ginástica, Ginástica Laboral, Iniciação Esportiva, Hidroginástica, Hidroterapia, Musculação, Pilates, Taichi-Chuan, Yoga, Expressão Corporal e demais ações relacionadas as atividades físicas.

c) Atividades de Lazer: Campeonatos de jogos de tabuleiro, pipa, pesca, Campeonatos de diversas modalidades esportivas, Colônia de Férias, Excursões, Passeios, Passeio Ciclístico e demais ações relacionadas a atividade de lazer.

d) Atividades Culturais e Artísticas: Artes Visuais, Dança, Teatro, Circo e Atividades Circenses, Oficinas de Instrumentos, Música, Artesanato, Bordado, Coral, Cursos e Oficinas diversas, Exibição de Filmes, Festas Populares, Gincana, Musicalização, Fotografia, Oficinas de Criação, Projetos de Incentivo à Leitura e Recreação, Coreografia e demais ações relacionadas a atividades culturais e artísticas.

e) Assistência Social: Atividade paisagística e de jardinagem, oficinas de culinária e produção de alimentos, oficinas socioeducativas, corte e costura, musicoterapia, ações de formação para inserção ao mundo do trabalho, interatividade com idosos, como: estímulo à memória, criatividade e autonomia, aulas de informática, internet e fotografia digital e demais ações relacionadas a atividade de assistência social.

f) Elaboração, Coordenação e Gestão de projetos, Serviços de Arbitragem, Organização de Campeonatos, Organização de Campanhas voltadas à Saúde e Palestras com profissionais especializados.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho (SP) e Distrito Cruz das Posses (SP)

V - PÚBLICO ALVO

Pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a sessenta anos, com grau de dependência e/ou dificuldade de desenvolver as atividades de vida diária – AVD, que estejam em situação de violação de direitos e/ou isolamento social acompanhados pelo Centro dia do idoso – CDI.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

- **Centro Dia Do Idoso – CDI**

Rua Auad Sader, 190 – Jardim Liberdade - Sertãozinho/SP.

Telefone (16) 3942-2088 – (16) 99759-7131

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O referido projeto possui capacidade de atender 30 (trinta) pessoas idosas de ambos os sexos mensalmente.

VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS

Capacidade máxima de atender 30 (trinta) pessoas idosas mensalmente.

IX – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A AELC – Associação de Esportes Lazer e Cultura, fundada em 26 de janeiro de 2009, com sede na cidade de Sertãozinho, estado de São Paulo, é uma Organização da Sociedade Civil de caráter esportivo, social, cultural e de lazer, com personalidade jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas organizadas para fins não econômicos, e que tem duração por tempo indeterminado, com sede e administração no Município e Comarca de Sertãozinho, estado de São Paulo, à rua Lions Clube, nº 223.

A OSC consiste em oferecer modalidades esportivas, atividades culturais e de lazer a criança, adolescente, jovens, adultos e pessoas idosas da comunidade local. Desenvolve um trabalho social e de formação esportiva com o público acima citado, que semanalmente praticam as modalidades esportivas, propiciando melhoria da saúde e qualidade de vida, formação dos aspectos afetivos, cognitivos, sociais e culturais, contribuindo para a resolução de problemas dos participantes, redução de doenças e prevenindo situações de risco pessoal e social.

Desde 2018 a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC em parceria com a Secretaria de Esporte e Lazer oferece modalidades esportivas aos munícipes e em especial para pessoa idosa as modalidades de Ginástica Adaptada, Voleibol Adaptado masculino e feminino, Dança e Coreografia visando promover a qualidade de vida dos idosos, contribuindo para a manutenção da saúde, a melhoria da integridade física e emocional, reduzir estresse e sedentarismo, além do fortalecimento e manutenção de vínculos sociais e comunitários.

Em 2019 em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo desenvolveu o projeto “Iniciação instrumental Banda Marcial Municipal da Juventude”. Ainda em 2019 desenvolveu o projeto “Movimento Promovendo Desenvolvimento” ofertando aos munícipes aulas de dança nas modalidades

Flash Mob, Jazz, Ritmo, Street Dance e Stiletto.

Junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em 2019, executou os seguintes projetos a pessoa idosa: “Música e Vida” no CDI, “Som da Feliz Idade”, no CCI e em 2021 o projeto “Na casa do vovô”.

Em 2022 executou o projeto “Cidadania e oficina de bicicletaria para jovens” e em 2023 executou o projeto “Hora de Brincar” e o projeto “Dia de Circo”. Em 2023 voltada para pessoa idosa, executou os projetos “Canto e Movimento”, “Música e Arte”, “Em Cantar”, “Em Casa” e “Mais Saúde em Casa” e em 2024 está executando os projetos “Canto e Movimento”, “Música e Arte”, “Em Cantar”, “Em Casa” e “Mais Saúde em Casa” e o “Conecte-se”.

Vale ressaltar que todos os projetos foram executados com qualidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como atingiu as metas, objetivos e os resultados pactuados no plano de trabalho.

X – JUSTIFICATIVA

O envelhecimento é um processo comum a todos, mas também singular, pois sofre diversas influências de fatores ambientais, econômicos, culturais e sociais. O Brasil caminha cada vez mais veloz rumo a um perfil demográfico cada vez mais envelhecido e chama atenção para a discussão sobre a garantia de seus direitos.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI de Sertãozinho elaborou um diagnóstico social sobre a situação idosa do município e mediante os dados obtidos definiu-se a priorização por proposta de atendimento à pessoa idosa com grau de dependência, dificuldade de desenvolvimento das AVD – Atividade de Vida Diária, que estejam em situação de violação de direitos, sem apoio familiar para o desenvolvimento dos cuidados básicos, vivenciando situações de vulnerabilidade social e financeira.

Sendo assim, observamos que cresce também o número de idosos expostos aos riscos pessoais e sociais, à violência, ao isolamento social acompanhada de depressão e agravo da saúde física e mental. O abandono ou isolamento social, decorrentes da fragilização ou perda dos vínculos são as causas mais frequentes de vulnerabilidade social dos idosos. A vulnerabilidade social tem enfoque multifatorial, incluindo pobreza, privações (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ou fragilização de

vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras.

A assistência social organiza-se por tipos de proteção, sendo assim, visando à superação e a prevenção do agravamento das situações de risco e da violação de direitos vivenciadas, os serviços da Proteção Social Especial são destinados ao acompanhamento familiar e/ ou individual de caráter protetivo e visa o enfrentamento de situações de violações de direitos por ocorrência de violência física e/ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos familiares.

Entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro dia do Idoso, regulamentado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais oferece serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade, cujos vínculos possam estar fragilizados ou até ameaçados, mas a convivência familiar está mantida e destina-se a proporcionar acolhimento, proteção e convivência a idosos com algum grau de dependência e as famílias não tenham condições de prover esses cuidados durante todo o dia ou parte dele visando promover a autonomia, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos usuários.

Diante do exposto, este Projeto visa oferecer ações complementares para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Centro Dia do Idoso, através da oferta de atividades socioculturais. Ressaltamos que a Associação de Esportes Lazer e Cultura – AELC possui experiência de trabalho com idosos e capacidade técnica para execução do Projeto “Música e Arte” conforme proposta do plano de trabalho.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

A execução do projeto “Música e Arte” que visa, complementar e aprimorar o desenvolvimento do serviço de Proteção Social Especial de Médica Complexidade desenvolvido pelo Centro Dia do Idoso – CDI do município de Sertãozinho, através da oferta de atividades socioculturais, oportunizando melhores condições de vida aos idosos que estejam em situação de violação de direitos, isolamento social e com grau de dependência.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Melhoria na qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos comunitários, através da oferta de atividades socioculturais, que estimulem o desenvolvimento de novas habilidades e aptidões.

Objetivos Específicos:

- Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permita ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e o bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos;
- Ofertar o acesso aos idosos a atividades lúdicas de caráter sociocultural e artístico que valorize o percurso de vida do idoso e estimule as vivências sociais e potencialize seu protagonismo e autonomia.

Objetivo Específico	Resultado Esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Contribuir com uma vida mais harmoniosa, dinâmica, atrativa oportunizando a expressão que permitam ao idoso desenvolver sua identidade, espiritualidade, estimulando suas capacidades físicas, sociais, comunicativas, emocionais, intelectuais e o bem-estar através da música e seus elementos terapêuticos	Trabalho terapêutico através da música oportunizado	70%, ou seja, 21 pessoas idosas, do total de 30 (capacidade de atendimento) participando das atividades de musicalização.	Cumprimento do cronograma das atividades propostas Adesão dos usuários Idosos com benefícios pessoais promovidos	- Lista de presença - Fotos - Relatório das atividades desenvolvidas - Relatório técnico de acompanhamento.
Ofertar o acesso aos idosos a atividades lúdicas de caráter sociocultural e artístico que valorize o percurso de vida do idoso e estimule as vivências sociais e potencialize seu protagonismo e autonomia	Usuários com autonomia e protagonismo desenvolvidos	70%, ou seja, 21 pessoas idosas, do total de 30 (capacidade de atendimento) participando das atividades de teatro.	Cumprimento do cronograma das atividades propostas Adesão dos usuários Idosos com benefícios pessoais promovidos	- Lista de presença - Fotos - Relatório das atividades desenvolvidas - Relatório técnico de acompanhamento.

XIII – FORMAS DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 e 2	1 - Atividades específicas da equipe	X										
	2 - Avaliação				X				X			
	3 - Entrega de documentação pelos profissionais responsáveis por cada atividade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4 - Acompanhamento dos documentos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 - Elaboração de relatório final											X
	6 – Interação com equipe técnica executora do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	7 – Reunião entre equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1	1 – Atividades de musicalização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	1 – Atividades de teatro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

b) Cronograma de Atividades Propostas

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia de execução	Periodicidade	Despesas e custos envolvidos	Profissional responsável pela execução
1 e 2	1	No mês de fevereiro acontecerá a contratação dos profissionais, elaboração e assinatura dos contratos de trabalho, assim como o planejamento das atividades que serão realizadas. Articulação com os responsáveis pelo CDI para organização do espaço e elaboração do cronograma das atividades (horários e dias). As inscrições serão realizadas no próprio equipamento. A inclusão de novos integrantes nas atividades propostas, poderão acontecer a qualquer momento. Acontecerá também o início das atividades. De acordo com calendário anual de pontos facultativos do município do ano de 2025 as atividades realizadas em espaços públicos também acompanharão os dias de ponto facultativo e feriados.	Fevereiro	Recursos Humanos Serviço de Terceiros	Coordenador Assistente Social Serviços contábeis Instrutor de Música Instrutor de teatro
	2	As avaliações serão realizadas 2 (duas) vezes durante os onze meses de execução do plano de trabalho. Serão analisados criteriosamente, através da	Maio e setembro	Recursos Humanos	Coordenador e Assistente social

		observação dos meios de verificação dos indicadores, o cumprimento dos resultados esperados e as metas atingidas, assim como o desenvolvimento das atividades. As avaliações possuem a finalidade identificar possíveis problemas na execução e propor, através de um plano de ação, as readequações e/ou ajustes necessários para o alcance dos objetivos específicos.			
	3	Os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades (musicalização e teatro) deverão entregar os documentos referente ao trabalho desenvolvido ao longo do mês (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) sendo esses a validação dos meios de verificação dos indicadores das metas a serem atingidas. Os documentos referidos acima deverão estar assinados pelo profissional responsável pelo desenvolvimento de cada atividade e após escaneados serem enviados no e-mail da associação assim como deverá ser entregue para assistente social no formato físico.	Mensal	Recursos Humanos	Instrutor de Música Instrutor de Teatro
	4	Realização do recebimento, controle, análise, acompanhamento e validação dos documentos dos meios de verificação dos indicadores (Lista de presença, relatório descritivo das atividades com fotos) que serão elaborados e entregues pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento das atividades	Mensal	Recursos Humanos	Assistente Social
	5	Elaboração de relatório final contendo informações das atividades que foram desenvolvidas ao longo do ano, assim como, a apresentação dos resultados alcançados e metas atingidas.	Dezembro	Recursos Humanos	Assistente Social
	6	Supervisão, acompanhamento e orientações dos profissionais envolvidos no projeto seja de forma individual e/ou coletiva, presencial e/ou "on-line" através de aplicativo de mensagens "WhatsApp". Conforme a necessidade, poderão acontecer reuniões.	Diário	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social Instrutor de Música Instrutor de Teatro
	7	Realização de reuniões entre equipe técnica responsável pela execução do projeto para serem tratados de assuntos pertinentes ao desenvolvimento e andamento do projeto visando intervenções e/ou readequações pertinentes. Em casos de assuntos, cuja tratativa deva ser ágil, poderão acontecer reuniões extraoficiais conforme demanda. As reuniões acontecerão na primeira semana do mês subsequente e poderão acontecer no formato "on-line" e/ou presencial, com duração de 1 (uma) hora. Poderá acontecer reuniões com a direção do CDI para tratativas pertinentes a execução do projeto.	Mensal	Recursos Humanos	Coordenador Assistente social Instrutor de Música Instrutor de Teatro
1	1	Realização de 2 (duas) atividades de musicalização, por semana, com duração de 1 (uma) hora cada, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. As inscrições serão realizadas no CDI e a inclusão de novos integrantes a qualquer momento. Para o desenvolvimento da atividade serão utilizados os elementos da música com a utilização de instrumentais como teclado, violão, som, ritmo, melodia, harmonia entre outros a fim de resgatar memórias afetivas, através de músicas que fizeram parte de momentos da vida das pessoas idosas, estímulo motor, através da utilização de instrumentos, seja acompanhando canções e/ou em improvisações e outras práticas que o profissional, dentro de suas capacidades técnicas, julgar necessárias. O instrutor de música trabalhará	2 vezes por semana	Recursos Humanos	Instrutor de Música

		conforme realidade apresentada, respeitando a individualidade, o comprometimento e as limitações de cada pessoa idosa.			
2	1	Realização de 2 (duas) atividades de teatro por semana com duração de 1 (uma) hora cada, sendo que os horários e dias serão definidos posteriormente. As inscrições serão realizadas no CDI e a inclusão de novos integrantes a qualquer momento. Para o desenvolvimento das atividades, serão utilizados os materiais adquiridos e o instrutor de teatro poderá trabalhar com dinâmica de grupos, rodas de conversas, exibição de filmes, exercícios de respiração, exercícios corporais, alongamento, concentração, reflexão, criação de uma história, criação de cenário, encenação de peça teatral criada pelo grupo, exercícios corporais, vocais, técnicas de desinibição, integração através de jogos dramáticos e teatrais, desenvolvendo a criatividade, raciocínio, memória e socialização. O profissional trabalhará conforme realidade apresentada, respeitando a individualidade, o comprometimento e as limitações de cada pessoa idosa.	2 vezes por semana	Recursos Humanos	Instrutor de teatro

XIV – RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

	CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (MENSAL)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	Instrutor de Música	01	Ensino Superior	05 horas	MEI
2	Instrutor de Música	01	Ensino Superior	05 horas	MEI
3	Instrutor de Teatro	01	Ensino Superior	10 horas	ME
4	Coordenador	01	Ensino Superior	6 horas	MEI
5	Assistente Social	01	Ensino Superior	6 horas	ME

XV – FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso de Fundo (CMI)	R\$ 50.580,00

XVI – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despesas vinculadas as atividades	Cargo/Função	Quantidade	Valor Mensal	Nº meses	Valor Total
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1,3,6 e 7) e objetivo específico 1 (atividade 1)	Instrutor de Música	01	R\$ 525,00	11	R\$ 5.765,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1,3,6 e 7) e objetivo específico 1 (atividade 1)	Instrutor de Música	01	R\$ 525,00	11	R\$ 5.765,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1,3,6 e 7) e objetivo específico 2 (atividade 1)	Instrutor de Teatro	01	R\$ 1.310,00	11	R\$ 14.410,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1,2,6 e 7)	Coordenador	01	R\$ 807,00	11	R\$ 8.877,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividades 1,2,4,5,6 e 7)	Assistente Social	01	R\$ 807,00	11	R\$ 8.877,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividade 1)	Serviços Contábeis	01	R\$ 366,00	Primeiro mês	R\$ 366,00
Objetivo específico 1 e 2 (atividade 1)	Serviços Contábeis	01	R\$ 350,00	10	R\$ 3.500,00

b) MATERIAL DE CONSUMO

Despesas vinculadas as atividades	Valor Mensal	Valor Total
Materiais Teatro	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00



XVIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

[illegible]

XIX – INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A parceria a ser celebrada terá vigência de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como?	Quando?	Quem Participa?	Responsável
Participação e adesão dos usuários nas oficinas propostas, assim como o cumprimento do cronograma de trabalho	Análise dos indicadores de aferição das metas e a elaboração de relatório descritivo das atividades.	Mensal	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social
Alcance das metas, objetivos e resultados	Utilização dos indicadores e meios de verificação previstos no plano de trabalho	Maio e setembro	Equipe técnica executora do projeto e o coordenador	Coordenador e Assistente Social

Sertãozinho, 29 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Moraes
RG: 30.874.469-X SSP/SP
Presidente - AELC

Janaina Rodrigues da Silva Fabbri
Responsável Técnico / Assistente Social
CRESS nº 48.092